



ESTADO DE MATO GROSSO

LEI Nº 2.198 , DE 8 DE SETEMBRO DE 1 964 .

Autor: Deputado Agápito Boeira

Dá nova denominação ao município de
Eugênio Penzo .

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO :

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado de
creta e eu sanciono a seguinte Lei :

Artigo 1º - O município de Eugênio Penzo criado pela
Lei nº 2 142, de 18 de março de 1 964, passa a denominar-se
Antonio João .

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário .

Palácio Alencastro, em Cuiabá, 8 de setembro de
1 964, 143º da Independência e 76º da República .

Lucas Fle

[Signature]

*Reg as fls 96/84
Fle*